



AVISO 004/2026 DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenções (corretiva e preventiva) da frota de ambulâncias e veículos cedidos ou próprios da Seção de Transporte Sanitário, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Diretoria de Vigilância em Saúde e Diretoria de Atenção à Saúde, por meio de implantação e operação de sistema (plataforma) informatizado e integrado com oficinas da rede credenciadas no perímetro urbano de Uberaba, compreendendo orçamento dos materiais e serviços para aprovação pela administração pública municipal, de forma a garantir a operacionalização da frota, em atendimento à Secretaria de Saúde [SMS], que foi realizado questionamento de empresa interessada em participar do certame e que o mesmo foi respondido após consulta aos profissionais técnicos responsáveis.

Diante dos princípios da publicidade, transparência e isonomia, disponibilizamos os questionamentos a quem possa interessar:

Questionamento: 1) CODIGO DE BARRAS - Esclarecimento: Para facilitar a identificação dos pagamentos e evitar qualquer dificuldade aos clientes, informamos que os faturamentos serão emitidos com código de barras, com conciliação automática dos pagamentos em nosso sistema. Gostaríamos de confirmar se esse formato atende às exigências de pagamento do órgão.

Resposta: *O pagamento pelo Município é processado pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e condicionado à liquidação da despesa e apresentação de documentação fiscal. O formato de cobrança deve observar as normas bancárias da conta única municipal.*

Questionamento: 2) FATURAS/NOTAS FISCAIS - Esclarecimento: As notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas fiscais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto as oficinas credenciadas que executou os serviços emitir as notas em nome da Contratante.

Resposta: *Confirmado. O sistema deve permitir o controle de notas fiscais inseridas pelos estabelecimentos credenciados, garantindo a regularidade tributária municipal e estadual.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS



Questionamento: 3) PRAZO DE ENTREGA DA REDE CREDENCIADA - Esclarecimento: Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato?

Resposta: *A rede credenciada deve estar operacional para atendimento no menor tempo possível. O treinamento e parametrização do sistema devem ocorrer em até 15 dias, e a emissão de cartões de identificação da frota em até 30 dias.*

Questionamento: 4) PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ORÇAMENTOS / SOLICITAÇÕES - Esclarecimento: Entendemos que os prazos de orçamentos/solicitações devem seguir de acordo com o tipo de monta da manutenção, de acordo com prazos praticado no mercado, conforme tabela abaixo, estamos certos do entendimento?

Linha para cotações	Classificação do serviço	Tempo para orçamento	Tempo para validação/Reavaliação	Tempo
Leve	Pequeno porte	08 Horas comerciais	08 Horas comerciais	08 Horas comerciais
16 Horas comerciais				
Leve	Médio Porte	16 Horas comerciais	08 Horas comerciais	08 Horas comerciais
24 Horas comerciais				
Leve	Grande Porte	24 Horas comerciais	08 Horas comerciais	08 Horas comerciais
32 Horas comerciais				
Pesada	Pequeno porte	16 Horas comerciais	08 Horas comerciais	08 Horas comerciais
24 Horas comerciais				
Pesada	Médio Porte	24 Horas comerciais	08 Horas comerciais	08 Horas comerciais
32 Horas comerciais				
Pesada	Grande Porte	32 Horas comerciais	08 Horas comerciais	08 Horas comerciais
40 Horas comerciais				
Máquinas/Equipamentos	Pequeno porte	24 Horas comerciais	08 Horas comerciais	08 Horas comerciais
32 Horas comerciais				
Máquinas/Equipamentos	Médio Porte	32 Horas comerciais	08 Horas comerciais	08 Horas comerciais
40 Horas comerciais				
Máquinas/Equipamentos	Grande Porte	40 Horas comerciais	08 Horas comerciais	08 Horas comerciais
48 Horas comerciais				
Panes - 08 Horas comerciais				
Reboque - 04 Horas comerciais				

Resposta: *O edital estabelece um prazo máximo de 120 horas (5 dias) para a viabilização de no mínimo 03 orçamentos, contados da abertura da ordem de serviço.*

Questionamento: 5) TABELAS OFICIAIS - Esclarecimento: Entendemos que o preço de mercado à vista é o valor praticado conforme as tabelas oficiais de referência atuais, sem incluir taxas, juros ou encargos de parcelamento. Esse entendimento está correto?

Resposta: *O sistema deve integrar páginas de tabela templária de serviços e peças, informando valores de mercado e peças originais.*

Questionamento: 6) VALOR SEPARADO PARA MÃO DE OBRA E PEÇAS - 8.1. A proposta deverá ser de maior desconto sobre a taxa de administração para gestão do valor global anual previsto, que será de R\$ 577.853,33, podendo ser taxa negativa. Esclarecimento: Identificamos que o valor estimado constante no edital não apresenta a devida separação entre os montantes destinados à mão de obra e às peças. Solicitamos, por gentileza, os valores separados estimados para peças, dos serviços de mão de obra, para o gerenciamento de manutenção, para fins de análise da proposta ofertada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS



Resposta: *Separação Mão de Obra/Peças: O valor de R\$ 577.853,33 refere-se ao valor global anual previsto para materiais e serviços (item único). Detalhamentos específicos de estimativa de consumo podem ser verificados no Termo de Referência (Anexo II).*

Questionamento: 7) CONCESSIONÁRIAS Esclarecimento: Considerando que os valores praticados pelas concessionárias autorizadas tanto para peças originais quanto para mão de obra especializada são tabelados pelas montadoras e vinculados aos padrões de qualidade da marca, não estando, portanto, sujeitos à livre negociação por terceiros, solicitamos a confirmação de que tais itens não estarão sujeitos à aplicação de descontos no âmbito deste certame. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: *Para revisões de garantia em concessionárias, devem ser realizados ao menos 03 orçamentos para obter o menor preço. O desconto ofertado na licitação incide sobre a taxa de administração da contratada, não obrigatoriamente sobre o valor tabelado da peça na concessionária, embora o sistema deva buscar a proposta mais vantajosa.*

Uberaba/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Iara Rodrigues De Oliveira
PREGOEIRA RESPONSÁVEL
Portaria Municipal Nº 565/2025